

DECRETO Nº 3.399 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO DIREITO DE USO E OUTORGA DE UMA CANALIZAÇÃO FECHADA, A SER IMPLANTADA NA ÁREA 10 – VILA NOVA RIBEIRA – 3ª GLEBA.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Interesse Público e Social, a canalização a ser implantada na Rua Tulipas até a Rua dos Lírios - Vila Nova Ribeira, com a finalidade de permitir o acesso a área 10, desmembrado de maior área constituída pela Área A, de propriedade da empresa EPEC ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – matrícula 11.461 do CRI deste Município, que também servirá ao aproveitamento do terreno de propriedade da antiga Rede Ferroviária Federal SA, onde o município pleiteia a doação de toda área referente a esse trecho da ferrovia no perímetro urbano do Município;

Art. 2º. A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior está fundamentada nas exigências técnicas do DAEE, para intervenção e canalização fechada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de agosto de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8F7-AED8-2E4C-4842

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 15/08/2022 14:10:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 15/08/2022 15:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/08/2022 20:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 15/08/2022 23:37:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D8F7-AED8-2E4C-4842>